



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

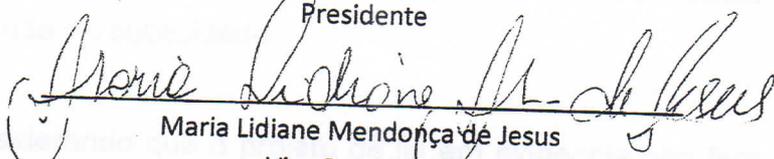
**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

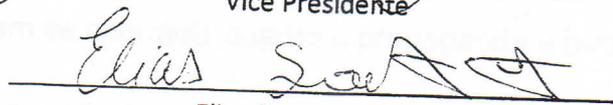


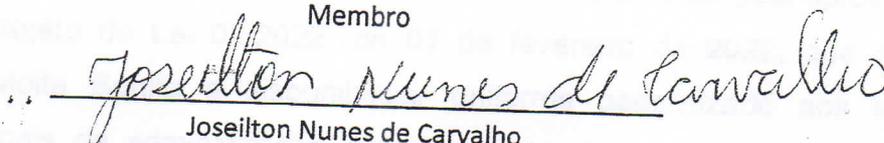
**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Joseilton Nunes de Carvalho e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu Projeto de Lei 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que autoriza o município de Moita Bonita a disponibilizar uniforme padronizado aos servidores públicos municipais da administração direta, indireta, fundações e autarquias e da outras providencias. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si próprio como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental seja apresentado parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice Presidente

  
Elias Santos Barreto  
Membro

  
Joseilton Nunes de Carvalho  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA PROTOCOLO Recebido em, ...14.1.02.22...  Responsável
--

**COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer Nº 003/2022**

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que autoriza o município de Moita Bonita a disponibilizar uniforme padronizado aos servidores públicos municipais da administração direta, indireta, fundações e autarquias e da outras providencias.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise visa padronizar o fardamento dos funcionários do município.

Considerando que o projeto de Lei em epigrafe em seu Artigo 2º Inciso V, diz o seguinte: fica expressamente proibido o uso de propaganda e publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas e símbolos que identifiquem ou vinculem os uniformes a empresas, entidades ou a partidos políticos, Porem no Inciso VI do mesmo artigo, diz: poderá ser utilizado o Brasão Oficial ou a logo marca da Gestão do Município de Moita Bonita, assim sendo o Projeto de Lei se contradiz com referência ao uso de propaganda ou publicidade.

 Considerando que o projeto de lei em evidencia não fere nenhum princípio constitucional, porem se contradiz quanto a propaganda e publicidade.

**Conclusão:** Mediante a análise, este relator dá parecer pela aprovação com ressalvas do Projeto de Lei 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que autoriza o município de Moita Bonita a disponibilizar uniforme padronizado aos servidores públicos municipais da administração direta, indireta, fundações e autarquias e da outras providencias. Assim sendo, encaminhamos ao pelo plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.





Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 14  
de fevereiro de 2022

*Jose Joelito Costa Santos*

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

*Maria Lidiane Mendonça de Jesus*

Maria Lidiane (Mendonça de Jesus)  
Vice Presidente

*Elias Santos Barreto*

Elias Santos Barreto  
Membro

*Joseilton Nunes de Carvalho*

Joseilton Nunes de Carvalho  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 14.1.2022

Responsável

**ATA DA SETIMA SESSÃO DA COMISSÃO CONJUNTA DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

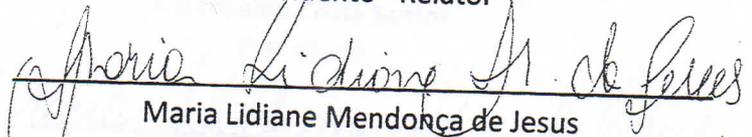
**PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: José Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes de Carvalho e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, O Relator fez a leitura do Parecer do Projeto de Lei 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022, que autoriza o município de Moita Bonita a disponibilizar uniforme padronizado aos servidores públicos municipais da administração direta, indireta, fundações e autarquias e da outras providencias. Depois da leitura, o parecer foi pela aprovação com ressalvas do projeto, sendo o parecer reprovado por três votos a um, votaram contrário o parecer os vereadores Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Joseilton Nunes de Carvalho e Elias Santos Barreto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



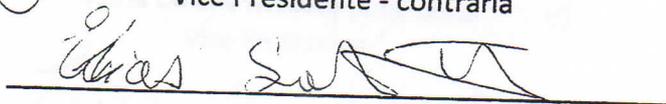
Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator



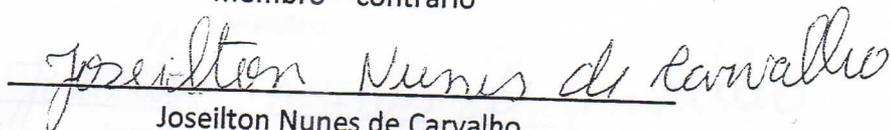
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Vice Presidente - contraria



Elias Santos Barreto

Membro - contrario



Joseilton Nunes de Carvalho

Membro - Contrario